



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhuluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhuluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 202/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.212.546,89 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais, oitenta e nove centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0097.4387 - ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.500,00
TOTAL DA UG	16.500,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	281.046,89
2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.900.000,00
TOTAL DA UG	2.181.046,89

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTIGENCIA	2.197.546,89
TOTAL DA UG	2.197.546,89

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 203/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
TOTAL DA UG	130.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
TOTAL DA UG	130.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 204/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 24.869,03 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais, três centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0095.4444 - APOIO ADMINISTRATIVO - CMPDCA E FMIA	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.869,03
TOTAL DA UG	24.869,03

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2018, sob a fonte de recurso "0210000000 – ARRECADACAO PROPRIA - ADM INDIRETA", no Banco do Brasil, Ag. 0005-1, Conta Corrente nº 99.882-6,

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº 915/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Eliane Barros Peixoto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 8041/2014:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Eliane Barros Peixoto**, Professora II – 35h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9804, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.557,12 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professor II – 35h – Padrão I.	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8541/2014	R\$ 2.635,21
Direito Adquirido		Lei nº 7345/2002	R\$ 212,99
Quinquênio – 25%		Art. da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 712,05
Adicional – 15%		Art. 8º da Lei Municipal 5132/90 c/c Art.110 da Lei nº 5247/91 e Arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/02.	R\$ 427,23
Adicional – 20%		Art. 31, II e 63 e 64 da Lei Municipal nº 7345/2002 c/c Art. 110 da Lei nº 5247/91.	RS 569,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de fevereiro de 2017.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1994/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INVALIDEZ a Wilson Campos Junior.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6756/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Wilson Campos Junior**, Guarda Civil Municipal 3ª categoria- Padrão H, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13608, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.100/12.775, em R\$ 1.439,73 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), a partir de 11/03/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Guarda Civil Municipal 3ª categoria – Padrão H.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e 8691/2015	R\$ 1.066,47
Quinquênio - 15%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 159,97
Risco de Vida – 20%		Lei nº 6312/97 com as alterações das Leis nº 6819/99 e 7726/2012	R\$ 213,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2017.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1022/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria da Penha Santos Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0901/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Maria da Penha Santos Ribeiro**, Professora I – 16h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7727, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.353,99 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:



COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – Padrão J	Cargo – 16h –	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 640,89
Adicional- 12%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 256,35
Adicional- 15% progressão		Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 320,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 634/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL a Juracy Wilemen de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0545/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Juracy Wilemen de Souza, Auxiliar de Enfermagem – Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28550, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, II da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição 2.949/10.950 (08/30), igual a média aritmética, em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 01/02/2015, data de sua compulsoriedade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão D		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 498,69
Complemento até o salário mínimo		Art. 7º, VII da CF/88	R\$ 289,31

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 888/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 671/2013, publicada em 11/03/2014 e republicada em 16/05/2014, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, I da CF/88, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, conforme processo nº 5249/2011, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7740, **Ilcidaia Maria de Souza Praxedes**, com efeito a contar de 28/12/2011, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 893/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

- I -
- II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 4737/2018, **DEMITIR** a servidora **Lidiana da Silva de Almeida**, Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº 30424, admitida em 14/07/2000, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 901/2019

Republica a Portaria nº 1219/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edson Teixeira de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6591/2015, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1219/2016, publicada em 09/08/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edson Teixeira de Souza – Professor I – 20H - Padrão J lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4572, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.379,39 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor – I – 20 H – Padrão J.	Cargo de	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429 e lei nº 8133/09 c/c Decreto Municipal nº120/2003 e lei nº 8541/2014.	R\$ 2.670,37
Quinquênio – 35%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 934,62
Adicional – 9%		Art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/cart.110da Lei nº 5.247/91e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7.345/02.	R\$ 240,33
Progressão – 20%		Lei nº 8.133/2009 c/c art.110 da Lei nº 5.247/91.	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 902/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Clarisse Birolo Mei.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5555/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Clarisse Birolo Mei, Pedagoga III – Padrão C, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, matrícula nº 30327, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.605,80 (três mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), a partir de 22/02/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Pedagoga III – Padrão C	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 3.605,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 905/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Sandra Gomes dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2767/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sandra Gomes dos Santos, Agente Operacional de Saúde – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26185, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 5.173/10.950 (14/30) em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 30/06/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente Operacional de Saúde – Padrão F	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 774,76
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 154,95
Complemento até o salário mínimo	Art. 7º, XVII da CF/88	R\$ 7,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 906/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Lucimar Franca Lessa da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0979/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lucimar Franca Lessa da Silva, Professora II – 35h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15103, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 9.684/10.950 (26/30) em R\$ 3.061,44 (três mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 29/04/2019, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão E	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.111,34
Quinquênio - 15%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 316,70
Adicional 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 316,70
Adicional Progressão 15%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 316,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 908/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Maria Aparecida Moreira Consolini.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2127/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Aparecida Moreira Consolini, Técnica em Enfermagem – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28244, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 4.794/10.950 (13/30) em R\$ 1.329,24 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), a partir de 11/02/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnica em Enfermagem – Padrão E	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.329,24

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 917/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a Maria de Fátima Ferreira Chagas Magro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2478/2013, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 845/2016, publicada em 11/05/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria de Fátima Ferreira Chagas Magro, Professor II – 25h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12958, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.596/10.950, em R\$ 1.031,21 (hum mil, trinta e um reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h, Padrão D	Parcela única: proventos proporcionais à 18/30 (dezoito trinta avos), Média Aritmética – art. 1º da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.031,21

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 958/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO a Maria de Cassia Barreto Fernandes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2136/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria de Cassia Barreto Fernandes, Professora I – 20h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 13430, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.386,91 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão F	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.419,23
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 483,84
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 483,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 959/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lucia Maria Borges Silva Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1804/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lucia Maria Borges Silva Pessanha, Auxiliar de Enfermagem – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9760, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.757,73 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.901,89
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 475,47
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 380,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 960/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Maria Odete de Oliveira Duarte.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1706/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Odete de Oliveira Duarte, Auxiliar de Enfermagem – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9634, com proventos proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional igual a média aritmética ao tempo de contribuição 10.491/10.950 (28/30) em R\$ 2.303,22 (dois mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão L	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.303,22

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 962/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Regina Terezinha de Almeida Azeredo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1420/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina Terezinha de Almeida Azeredo, Professora II – 25h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11872, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.943,39 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.898,97
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 474,74
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 284,84
Adicional - 15% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 284,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1014/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL INSALUBRE a Ana Paula de Amério Ney Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1614/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA por força de determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0014556-67.2017.8.19.0014, que em sede de Tutela de Urgência concedeu aposentadoria a Ana Paula de Amério Ney Almeida, Cirurgiã Dentista – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9463.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, em R\$ 6.312,51 (seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta e um centavos), a partir de 22/07/2019, data da citação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgiã Dentista – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.353,46
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.088,36
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 870,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Entretenimento e Lazer

ATA DO RESULTADO DA 2ª ETAPA (DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA) E RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019, a COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL, reuniu-se nesta Superintendência para conferência dos documentos entregues pelos classificados, relativos ao item 4 do Edital de Chamamento Público 003/2019, sendo certo que, após criteriosa análise, a referida Comissão divulga a relação dos HABILITADOS, conforme segue relação abaixo:

RESULTADO DA 2ª ETAPA (DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA)

4.0 ACÚSTICO	NYCOLAS E FABYANE
ACORDE E CANTE	CLARA BRITTO E BANDA
ACÚSTICO DRIVE	COPO CHEIO
AILTON DOS TECLADOS	CORTINA DI VIDRO
ÂNGELO NANI	DANI SOARES
APOLLO	DEUS É PAI
ATRAÇÃO POPULAR	DIBOBEIRA
BAMBALADA	DIEGO CARVALHO
BANDA 4G	DOM AMÉRICO
BANDA A MASSA	ÉD ÉBANO
BANDA BLACK SHOW	EDGARD NETO E BANDA
BANDA CATUKÁI	ELAS SAMBAM
BANDA EX ENERGIA	ELITE VIBE
BANDA ME PUXA	ENERGIA UNIVERSITÁRIA
BANDA MR. BROW	ERIK GUSMÃO
BANDA OS PIRATAS	ESCARLATE
BANDA SABOR DE BEIJO	ESPELHOS DA FÉ
BANDA SEXTA NAÇÃO	FAIXA ETÁRIA
BANDA SWING DA COR	FLÁVIA ÉLLE
BANDA USINA G POP	FORRÓ DIDOIDO
BANDA VIBE MIX	FRANÇA MOTTA
BLOCO YMPURRA	FREYDIE VIEIRA
BLUES BAND VIDRO	GISELLE MOUTA
BOA NOITE AMOR	GRUPO FORÇA MAIOR
BONDE BRASIL	HENRYQUE MAGALHÃES
CADÊ A SANFONA	HU GERERÉ
CAROL POESIA	HUGUINHO
CHORO BRASIL	HUMILDADE
CINTIA FERNANDES	IGOR SALIENTE E BANDA
JACK FIAES	O SALTO MUSIC SESSION
JÉSSICA LUAR E BANDA	OS LEVITAS PAI E FILHO
JORGE MACHADO	OS MULEKES
JORGE SANTOS	PAPO DE SAMBA
JOSUÉ SANTANA	PAULINHO BADALOKA
JOTA LEONNI	PAULO ANDRÉ
JULIO MOTTA	PC
JÚLIO SOUZA	PEDRO MAIA
KAREN MORAES	PRAKATUM
LARICE BARRETO	PROMESSA DO SAMBA
LEANDRO TAVARES	RALFE NUNES
LENY MORAES	RISCO E RABISCO
LÉO MORAES	ROGÉRIO VELASCO
LOHAN LUZ	RUMO 7
LORD ZÉ	SABRINA ROCHA
LUZ DIVINA	SAMBA SIX
LYRA DE APOLLO	SAMBA SOLTO
MADAME BARDOT	SAMBA.COM
MADUREIRA DO TURF	SANDRO BALLI
MARCELO BENJAMIM	SEGREDO DE ESTADO
MARCOS ALBERTO	SERGINHO PAGODINHO
MARIANA SOARES	SI SAMBA
MATHEUS OLIVEIRA	SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE SEBASTIANENSE
MAURO MONTEIRO	THIAGO MENDES
MAYRA	THIPPER E BANDA
MEDIDA CERTA	TRIO GOIABEIRA
MINISTÉRIO EPG	TRIO LAMPARÃO
MISS. AMAMDA	TUDO NOSSO
MOIZÉS GAMA	URURAU DA LAPA
MONICA SANTTUS	VER PRA SAMBAR
NA SALA	XOTE CARIOCA
NEIVA BRASIL	

Acrescenta ainda, que, tendo em vista a aprovação de todos os candidatos classificados na 2ª Etapa, não ensejando, por este motivo, a interposição de recursos, decide esta Comissão Julgadora antecipar o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, permanecendo a mesma lista de candidatos HABILITADOS acima.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos aludidos membros da Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de julho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Matrícula 36.570

Aurema de Azevedo Lima
Assessora Técnica
Matrícula 38.955

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000148-7-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ED ÉBANO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor **ED ÉBANO** para realização de show, no dia **20/07/2019**, sendo certo que o referido Cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos "Som Das Localidades E Caravanas"**. O Evento será realizado na 1ª Rancheirada Verde Esperança (Parque Industrial – Campos dos Goytacazes/RJ).

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 20/07/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

Guarda Civil Municipal**Portaria nº. 211/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.746**, conforme solução do Procedimento Apuratório iniciado pela comunicação feita por Memorando de nº 021/19 oriundo do Subcomando Geral desta Instituição, por fato ocorrido no dia 24/02/2019 no setor Almoarifado Central da Secretaria de Saúde. Com seu procedimento, o referido servidor, contrariou o estabelecido no Artigo 135, inciso VI – "Ao funcionário é proibido: VI – Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 212/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.470**, conforme solução do Procedimento Apuratório iniciado pela comunicação feita por Memorando de nº 021/19 oriundo do Subcomando Geral desta Instituição, por fato ocorrido no dia 24/02/2019 no setor Almoarifado Central da Secretaria de Saúde. Com seu procedimento, o referido servidor, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 213/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.733**, conforme solução do Procedimento Apuratório iniciado pela comunicação feita por Memorando de nº 037/19 oriundo do Grupamento de Operações Especiais desta Instituição, por ter descumprido a Ordem de Serviço de nº 211/19 no dia 01/05/2019. Com seu procedimento, o referido servidor, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso IV – "São deveres do funcionário: IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 214/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.517**, conforme solução do Procedimento Apuratório iniciado pela comunicação feita por Memorando de nº 168/2019 oriundo do Grupamento de Proteção Social desta Instituição, por ter descumprido a Ordem de Serviço de nº 230/19 no dia 01/05/2019. Com seu procedimento, o referido servidor, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso IV – "São deveres do funcionário: IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 215/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.685**, conforme solução do Procedimento Apuratório iniciado pela comunicação feita por Memorando de nº 168/2019 oriundo do Grupamento de Proteção Social desta Instituição, por ter descumprido a Ordem de Serviço de nº 230/19 no dia 01/05/2019. Com seu procedimento, o referido servidor, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso IV – "São deveres do funcionário: IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 216/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Cancelar do assentamento funcional do servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, matrícula **18.809**, o registro da portaria nº 872/2012 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 01/11/2012, que puniu o servidor com 01 (uma) **advertência**, tendo em vista o que determina o artigo 149, da lei 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 217/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 04 (quatro) dias o servidor de matrícula **13.945**, por ter faltado aos plantões de serviço no setor Conselho de Educação, nos dias 19/03/2019, 25/03/2019, 29/03/2019 e 31/03/2019, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II – "São penalidades disciplinares: II – suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 218/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 03 (três) dias o servidor de matrícula **13.945**, por ter faltado aos plantões de serviço no setor Conselho de Educação, nos dias 02/04/2019, 04/04/2019 e 06/04/2019, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II – "São penalidades disciplinares: II – suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 219/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado ao serviço extraordinário na Área Central (trânsito) de 06h às 15h, no dia 13/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 220/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.913**, por não ter sido encontrado pela Supervisão Geral no setor Defesa Civil, no dia 13/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 221/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o servidor de matrícula **13.534**, por ter se ausentado do plantão de serviço antes do horário regulamentar, no setor Centro de Atendimento da Dengue, no dia 04/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 222/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o servidor de matrícula **13.945**, por não ter atendido a Supervisão Geral no setor Conselho de Educação, no dia 27/03/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Superintendência de Postura

Notificação de Infração 018/2019

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei torna público que foram lavrados os Autos de Infração abaixo discriminados, com base no que prevê os artigos 152, 156 e 159 da Lei 8243 de 06 de Julho de 2011 e o artigo 186 e seus Incisos I, II e III da Lei Orgânica vigente deste Município.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000139	Edilberto Ribeiro de Castro	007.222.177-14	Rua Santa Maria, 30 – Pq. Visconde de Ururai.	R\$ 751,56
000140	Iva Salgado Silva e outros	028.906467-85	Av. Alberto Torres, 224 – Parque Cons. Thom. Coelho.	R\$ 751,56
000141	Nort – Campos Construtora SPE Ltda.	21.553.947/0001-08	Rua Antônio Ribeiro Moço, 63/65 – Chácara João Ferreira.	R\$ 751,56

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2019.

Victor Montalvão
Superintendente de Postura

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

06123/19 Maria Luisa Ramos
03234/19 Francine Pereira de Faria
03681/19 Josimara Talon Diniz
03682/19 Simone Stephen de Rezende

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 23/07/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0036/2019
PROCESSO Nº. 2019.021.000044-1-PR
PREGÃO Nº 008/2019
CONTRATADA: RTX VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ Nº. 33.098.410/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, conforme descrito na NSD nº 2019.021.000122-9-NS.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 68.180,00 (sessenta e oito mil, cento e oitenta reais), sendo este meramente estimativo, cabendo à contratada conceder o desconto de 6% (seis por cento) sobre os serviços efetivamente contratados, conforme demanda.
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de Julho de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano E Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 15/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 12 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta do Projeto de Lei que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescentes do Município de Campos dos Goytacazes.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Fazenda

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019

Edital nº 10/2019 DF

Tendo em vista que os contribuintes listados na tabela abaixo foram notificados mediante Edital nº 06/2019 - DF, publicado no Diário Oficial nº 387 do dia 10 de Julho de 2019, esta Secretaria solicita o comparecimento dos mesmos a fim de que sejam retiradas as Guias de lançamento referentes ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI):

CONTRIBUINTE	CNPJ	GUIA
A Z E R E D O ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	18.565.222/0001-17	136488, 136492, 136495 E 136498.

A Guia para pagamento deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Treze de Maio, 129, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

A falta da retirada e pagamento da mesma, após 30 dias consecutivos de seu lançamento, sujeita o contribuinte aos devidos acréscimos moratório previstos na legislação.

JOÃO DIAS FERREIRA JÚNIOR
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (COMAMSA), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 6º, V, da Lei nº 8.604/2014, RESOLVE:

Alterar o ATO do Presidente do dia 18 de março de 2019.

Art. 1º - Substituir a representação da Secretaria Municipal de Agricultura no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, que será composta pelos seguintes conselheiros:

- Titular: Robson Correa Vieira
- Suplente: Antonio Soares Ribeiro Neto

Art. 2º - Permanece inalterado os demais membros.

Campos dos Goytacazes-RJ, 22 de julho de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
- Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento -

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, inciso II, do Decreto nº 272/2014, c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa Nº 001/2015, torna público que foi concedido a empresa **A A S PONTES COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME**, através do **Processo Nº 636/2019**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 006/2019** em relação à **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 008/2017**, que altera a **RAZÃO SOCIAL** em substituição à empresa **CARVALHAL COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP EIRELI ME**, sem alteração de CNPJ, endereço ou das condicionantes, conforme o CONTRATO SOCIAL registrado junto a JUCERJA, ficando o mesmo da seguinte forma: **A A S PONTES COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME**, localizado na **Avenida Alberto Lamego, Nº 148 – Pq. Jardim Carioca**, neste município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24k – 261016.03 m E e 7593031.70 m S**.

Esta AVB só é válida acompanhada da **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 008/2017** e sua validade se expira juntamente com a data da licença modificada.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Julho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º, artigo 4º inciso I, e artigo 8º incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, Decreto Municipal 272/2014, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0612/2019**, em face de **AVA SERVIÇOS DE LAVANDERIA E RH LTDA**, CNPJ: 03.096.916/0001-85. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental



Empresa Municipal de Habitação - EMHAB

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 28/06/2019 AS 18:34 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 28/06/2019 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	2.118.198,19D	498.190,19	773.897,92	1.842.490,46D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	1.128.589,03D	281.863,86	193.226,59	1.217.226,30D
11000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	891.670,42D	269.863,86	181.226,59	980.307,69D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D	269.863,86	181.226,59	980.307,69D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	891.670,42D	269.863,86	181.226,59	980.307,69D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		136.559,59	44.667,00	91.892,59D
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	136.559,59	44.667,00	91.892,59D
111115100	POUPANÇAS	891.670,42D	133.304,27	136.559,59	888.415,10D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	F	133.304,27	136.559,59	888.415,10D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	236.918,61D	12.000,00	12.000,00	236.918,61D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D	12.000,00	12.000,00	8.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D	12.000,00	12.000,00	8.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D	12.000,00	12.000,00	8.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	P	8.000,00D	12.000,00	8.000,00D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSABILIS POR DANOS AO PAT	P	228.918,61D		228.918,61D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	989.609,16D	216.326,33	580.671,33	625.264,16D
122000000	INVESTIMENTOS	156.882,36D			156.882,36D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710100	BENS A INCORPORAR	156.882,36D			156.882,36D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	F	156.882,36D		156.882,36D
123000000	IMOBILIZADO	832.726,80D	216.326,33	580.671,33	468.381,80D
123100000	BENS MOVEIS	1.137.997,68D	24.615,00		1.162.612,68D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.137.997,68D	24.615,00		1.162.612,68D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	11.080,00D		11.080,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	25.241,07D		25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	59.714,94D		59.714,94D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	343.712,12D	24.615,00	368.327,12D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	31.209,55D		31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P	667.040,00D		667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	654.999,80D	191.711,33		846.711,13D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	654.999,80D	191.711,33		846.711,13D
123210300	TERRENOS	P	12.003,22D		12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	P	642.996,58D	191.711,33	834.707,91D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C		580.671,33	1.540.942,01C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	960.270,68C		580.671,33	1.540.942,01C
123810100	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	P	960.270,68C	580.671,33	1.540.942,01C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.118.198,19D	5.146.169,42	4.870.724,50	1.842.573,27C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	804.983,21C	5.146.169,42	4.870.724,50	529.538,29C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	775.999,97C	4.942.942,62	4.679.667,38	512.724,73C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	775.999,97C	4.942.942,62	4.679.667,38	512.724,73C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	775.999,97C	4.942.942,62	4.679.667,38	512.724,73C

Flávia Gomes Rosa
Arquiteta em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0
Insc.: 4241

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 28/06/2019 AS 18:34 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 28/06/2019 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		4.467.844,41	4.679.667,38	211.822,97C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	4.467.844,41	4.679.667,38	211.822,97C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	775.999,97C	475.098,21		300.901,76C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	X	475.098,21		300.901,76C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	28.983,24C	190.926,80	178.757,12	16.813,56C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		1.500,00	1.500,00	
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		1.500,00	1.500,00	
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		1.500,00	1.500,00	
214130199	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB.FED	F	1.500,00	1.500,00	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	28.983,24C	189.426,80	177.257,12	16.813,56C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	28.983,24C	189.426,80	177.257,12	16.813,56C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	189.426,80	177.257,12	16.813,56C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		12.300,00	12.300,00	
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		12.300,00	12.300,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		12.300,00	12.300,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		12.300,00	12.300,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR	F	300,00	300,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F	12.000,00	12.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.313.214,98C			1.313.214,98C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P	665.204,23C		665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	648.010,75C			648.010,75C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	648.010,75C			648.010,75C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.994.116,07D			3.994.116,07D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	3.994.116,07D		3.994.116,07D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.376.233,23C			4.376.233,23C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	4.376.233,23C		4.376.233,23C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	265.893,59C			265.893,59C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	265.893,59C		265.893,59C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		5.057.812,38	274.038,38	4.783.774,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		5.056.312,38	274.038,38	4.782.274,00D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		12.000,00		12.000,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		12.000,00		12.000,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		12.000,00		12.000,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		12.000,00		12.000,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		12.000,00		12.000,00D
332000000	SERVICOS		4.463.641,05	274.038,38	4.189.602,67D
332100000	DIARIAS		300,00		300,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		300,00		300,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		300,00		300,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		300,00		300,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		4.463.341,05	274.038,38	4.189.302,67D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		4.463.341,05	274.038,38	4.189.302,67D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		4.463.341,05	274.038,38	4.189.302,67D

Flávia Gomes Rosa
Arquiteta em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0
Insc.: 4241

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
UNIDADE GESTORA
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 28/06/2019 AS 18:34 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 28/06/2019 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		30.615,68		30.615,68D
332310112	SERV. DE LOCAÇAO DE MAQ., EQUIP		4.430.104,59	274.038,38	4.156.066,21D
332310129	SERV. DE ENCARGOS TRIBUTARIOS		2.620,78		2.620,78D
333000000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAU		580.671,33		580.671,33D
333100000	DEPRECIACAO		580.671,33		580.671,33D
333110000	DEPRECIACAO - EXTRA OFSS		580.671,33		580.671,33D
333110100	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO		580.671,33		580.671,33D
333110101	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS		580.671,33		580.671,33D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		1.500,00		1.500,00D
342000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.500,00		1.500,00D
342400000	JUROS E ENC. DE MORA DE OBRIG. T		1.500,00		1.500,00D
342430000	JRS ENC.MORA OBRIG.TRIB.-INTER		1.500,00		1.500,00D
342430100	JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTE		1.500,00		1.500,00D
342430101	JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS		1.500,00		1.500,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		108.355,76	4.891.866,95	4.783.511,19C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			88.637,27	88.637,27C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			88.637,27	88.637,27C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			88.637,27	88.637,27C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			88.637,27	88.637,27C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			88.637,27	88.637,27C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC	108.355,76		4.803.229,68	4.694.873,92C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	108.355,76		4.803.229,68	4.694.873,92C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			4.694.873,92	4.694.873,92C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			4.694.873,92	4.694.873,92C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			4.694.873,92	4.694.873,92C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			4.694.873,92	4.694.873,92C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	108.355,76		108.355,76	108.355,76C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	108.355,76		108.355,76	108.355,76C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		108.355,76		108.355,76C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		108.355,76		108.355,76C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ	789.835,97D	19.341.344,42	9.515.376,40	10.615.803,99D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		19.099.717,31	9.273.749,29	9.825.968,02D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		69.000,00		69.000,00D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA		69.000,00		69.000,00D
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		69.000,00		69.000,00D
521210100	= REESTIMATIVA		69.000,00		69.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		19.030.717,31	9.273.749,29	9.756.968,02D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		10.312.944,00	4.975.404,98	5.337.539,02D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.113.033,00		4.113.033,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		4.113.033,00		4.113.033,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		6.199.911,00	39.000,00	6.160.911,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		6.199.911,00	39.000,00	6.160.911,00D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		108.000,00	39.000,00	69.000,00D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		1.070.957,81		1.070.957,81D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		5.020.953,19		5.020.953,19D

[Handwritten signature]
Anex.: 4091
Enéas Gomes Rosa
Jadnahy em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
UNIDADE GESTORA
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 28/06/2019 AS 18:34 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 28/06/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			4.936.404,98	4.936.404,98C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			4.936.404,98	4.936.404,98C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		8.717.773,31	4.298.344,31	4.419.429,00D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		8.717.773,31	4.298.344,31	4.419.429,00D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		8.717.773,31	4.298.344,31	4.419.429,00D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		8.717.773,31		8.717.773,31D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			4.298.344,31	4.298.344,31C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	789.835,97D	241.627,11	241.627,11	789.835,97D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	13.836,00D		13.836,00	13.836,00D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		13.836,00		13.836,00D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	13.836,00D		13.836,00	13.836,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	775.999,97D	227.791,11	227.791,11	775.999,97D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		227.791,11		227.791,11D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	548.208,86D			548.208,86D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	227.791,11D			227.791,11D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	789.835,97C	41.217.661,97	51.043.629,99	10.615.803,99C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		40.728.727,76	50.554.695,78	9.825.968,02C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		88.637,27	157.637,27	69.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		88.637,27	69.000,00	19.637,27D
621200000	= RECEITA REALIZADA			88.637,27	88.637,27C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		40.640.090,49	50.397.058,51	9.756.968,02C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		27.166.634,39	32.504.173,41	5.337.539,02C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		13.693.178,29	14.611.288,31	918.110,02C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		13.693.178,29	14.611.288,31	918.110,02C
622130000	CREDITO UTILIZADO		13.473.456,10	17.892.885,10	4.419.429,00C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		8.991.811,69	8.991.811,69	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		4.481.644,41	4.693.467,38	211.822,97C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			4.207.606,03	4.207.606,03C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		13.473.456,10	17.892.885,10	4.419.429,00D
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		13.473.456,10	17.892.885,10	4.419.429,00D
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		13.473.456,10	17.892.885,10	4.419.429,00D
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		8.991.811,69	8.991.811,69	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.481.644,41	4.693.467,38	211.822,97C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			4.207.606,03	4.207.606,03C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	789.835,97C	488.934,21	488.934,21	789.835,97C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	13.836,00C		13.836,00	13.836,00C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	13.836,00C		13.836,00	13.836,00C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			13.836,00	13.836,00C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPNP DO EXERC			13.836,00	13.836,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	775.999,97C	475.098,21	475.098,21	775.999,97C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	775.999,97C			775.999,97C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			475.098,21	300.901,76C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	899.670,42D	25.442.399,19	9.971.809,96	16.370.259,65D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	891.670,42D	25.430.399,19	9.959.809,96	16.362.259,65D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		4.795.511,19		5.687.181,61D

[Handwritten signature]
Anex.: 4091
Enéas Gomes Rosa
Jadnahy em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 28/06/2019 AS 18:34 *

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 28/06/2019 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORDINARIOS	891.670,42D		4.795.511,19	5.687.181,61D
721100000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	891.670,42D		4.795.511,19	5.687.181,61D
722000000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIRO			20.634.888,00	9.959.809,96
722100000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			20.634.888,00	9.959.809,96
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			4.984.404,98	5.337.539,02D
722110100	= COTA DE DESPESA ANULADA			10.321.944,00	48.000,00
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADA			4.936.404,98	4.936.404,98C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			4.975.404,98	5.337.539,02D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			4.975.404,98	5.337.539,02D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D		12.000,00	8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	8.000,00D		12.000,00	8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	8.000,00D		12.000,00	8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00D		12.000,00	8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	8.000,00D		12.000,00	8.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	899.670,42C	114.742.762,95	130.213.352,18	16.370.259,65C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	891.670,42C	114.730.762,95	130.201.352,18	16.362.259,65C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	891.670,42C	22.881.590,42	27.677.101,61	5.687.181,61C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	891.670,42C	22.881.590,42	27.677.101,61	5.687.181,61C
821110000	= DISPONIB. DE DESTINACAO DE REC	72.851,21C	8.729.773,31	9.107.691,50	450.769,40C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	13.836,00C	0.000.647,69	8.991.811,69	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	804.983,21C	5.146.169,42	4.870.724,50	529.538,29C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	775.999,97C	4.956.742,62	4.693.467,38	512.724,73C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	28.983,24C	189.426,80	177.257,12	16.813,56C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			4.706.873,92	4.706.873,92C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		91.849.172,53	102.524.250,57	10.675.078,04C
822100000	COTA DE DESPESA		91.849.172,53	102.524.250,57	10.675.078,04C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		22.968.028,36	28.305.567,38	5.337.539,02C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		4.984.404,98	10.321.944,00	5.337.539,02C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		8.717.773,31	4.298.344,31	4.419.429,00D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		8.991.811,69	8.991.811,69	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		274.038,38	4.693.467,38	4.419.429,00D
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		68.881.144,17	74.218.683,19	5.337.539,02C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		15.309.380,90	15.309.860,12	479,22C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		14.031.927,02	14.902.571,94	870.644,92C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA E/F		13.191.808,87	13.191.808,87	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		8.874.571,28	12.921.557,16	46.985,88C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		4.991.811,69	8.991.811,69	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		8.481.644,41	4.693.467,38	211.822,97C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			4.207.606,03C	4.207.606,03C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C	12.000,00	12.000,00	8.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	8.000,00C	12.000,00	12.000,00	8.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	8.000,00C	12.000,00	12.000,00	8.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00C	12.000,00	12.000,00	8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	8.000,00C	12.000,00	12.000,00	8.000,00C

Erneas Gomes Rosa
Sachapel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 28/06/2019 AS 18:34 *

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 28/06/2019 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
RESUMO :					
ATIVO			1.842.490,46D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			1.842.753,27C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			4.783.774,00D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			4.783.511,19C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA			10.615.803,99D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM			19.615.803,99C		
CONTROLES DEVEDORES			16.370.259,65D		
CONTROLES CREDORES			16.370.259,65C		

Erneas Gomes Rosa
Sachapel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Fabiano de Azevedo Almeida
Presidente
Mat.: 4241

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:02 *

EXERCICIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 02/07/2019 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.842.490,46D	116.207,72		1.958.698,18D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.217.226,30D			1.217.226,30D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	980.307,69D			980.307,69D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	980.307,69D			980.307,69D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	980.307,69D			980.307,69D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	91.892,59D			91.892,59D
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	91.892,59D			91.892,59D
111115100	POUPANÇAS	888.415,10D			888.415,10D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	888.415,10D			888.415,10D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	236.918,61D			236.918,61D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D			8.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D			8.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D			8.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	8.000,00D			8.000,00D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSABILIS POR DANOS AO PAT	228.918,61D			228.918,61D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	625.264,16D	116.207,72		741.471,88D
122000000	INVESTIMENTOS	156.882,36D			156.882,36D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710100	BENS A INCORPORAR	156.882,36D			156.882,36D
122710101	OBRAS E INSTALACOES EM ANALISE P	156.882,36D			156.882,36D
123000000	IMOBILIZADO	468.381,80D	116.207,72		584.589,52D
123100000	BENS MOVEIS	1.162.612,68D			1.162.612,68D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.162.612,68D			1.162.612,68D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
123113900	EQUIPITOS HIDRAULICOS E ELETRICO	368.327,12D			368.327,12D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	846.711,13D	116.207,72		962.918,85D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	846.711,13D	116.207,72		962.918,85D
123210300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	834.707,91D	116.207,72		950.915,63D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.540.942,01C			1.540.942,01C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.540.942,01C			1.540.942,01C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	1.540.942,01C			1.540.942,01C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.842.490,46C	865.203,31	981.411,03	1.958.698,18C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	529.538,29C	865.203,31	981.411,03	1.458.746,01C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	512.724,73C	829.002,99	939.400,32	1.281.827,04C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	512.724,73C	829.002,99	939.400,32	1.281.827,04C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	512.724,73C	829.002,99	939.400,32	1.281.827,04C

Fabiano de Azevedo Almeida
Presidente
Mat.: 4241

Erneas Gomes Rosa
Sachapel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:02 *

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JANEIRO

OPCAO : 3

DATA : 02/07/2019

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		829.002,99	939.400,32	110.397,33C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		829.002,99	939.400,32	110.397,33C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	512.724,73C			512.724,73C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	512.724,73C			512.724,73C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	16.813,56C	36.200,32	42.010,71	22.623,95C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	16.813,56C	36.200,32	42.010,71	22.623,95C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	16.813,56C	36.200,32	42.010,71	22.623,95C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	16.813,56C	36.200,32	42.010,71	22.623,95C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.312.952,17C			1.312.952,17C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	665.204,23C			665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	647.747,94C			647.747,94C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	647.747,94C			647.747,94C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	8.687.752,80D			8.687.752,80D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	8.687.752,80D			8.687.752,80D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	9.071.107,15C			9.071.107,15C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	9.071.107,15C			9.071.107,15C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	264.393,59C			264.393,59C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	264.393,59C			264.393,59C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		420.646,38		420.646,38D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		420.646,38		420.646,38D
332000000	SERVICOS		420.646,38		420.646,38D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		420.646,38		420.646,38D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		420.646,38		420.646,38D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		420.646,38		420.646,38D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		420.646,38		420.646,38D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			841.292,76	841.292,76C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		420.646,38		420.646,38C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		420.646,38		420.646,38C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		420.646,38		420.646,38C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		420.646,38		420.646,38C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		420.646,38		420.646,38C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		420.646,38		420.646,38C
500000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	512.724,73D	9.240.317,68		9.753.042,41D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		9.240.317,68		9.240.317,68D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		9.240.317,68		9.240.317,68D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		5.291.657,72		5.291.657,72D
522110000	DOTACAO INICIAL		5.175.450,00		5.175.450,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		5.175.450,00		5.175.450,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		116.207,72		116.207,72D
522120100	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		116.207,72		116.207,72D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		116.207,72		116.207,72D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.948.659,96		3.948.659,96D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.948.659,96		3.948.659,96D

Fábio de Almeida
Presidente
Mat.: 4941

Enéas Gomes Rosa
Jucharezam Ciências Contábeis
CRC RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:02 *

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JANEIRO

OPCAO : 3

DATA : 02/07/2019

PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		3.948.659,96		3.948.659,96D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.948.659,96		3.948.659,96D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	512.724,73D			512.724,73D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	512.724,73D			512.724,73D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	300.901,76D			300.901,76D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	211.822,97D			211.822,97D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	512.724,73C	7.485.466,58	16.725.784,26	9.753.042,41C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		7.485.466,58	16.725.784,26	9.240.317,68C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		7.485.466,58	16.725.784,26	9.240.317,68C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		5.717.063,27	11.008.720,99	5.291.657,72C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		3.948.659,96	5.291.657,72	1.342.997,76C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		3.948.659,96	5.291.657,72	1.342.997,76C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.768.403,31	5.717.063,27	3.948.659,96C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		536.854,10	3.948.659,96	3.411.805,86C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		829.002,99	939.400,32	110.397,33C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		426.546,22	829.002,99	426.456,77C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.768.403,31	5.717.063,27	3.948.659,96C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.768.403,31	5.717.063,27	3.948.659,96C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.768.403,31	5.717.063,27	3.948.659,96C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		536.854,10	3.948.659,96	3.411.805,86C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		829.002,99	939.400,32	110.397,33C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		402.546,22	829.002,99	426.456,77C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	512.724,73C			512.724,73C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	512.724,73C			512.724,73C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	512.724,73C			512.724,73C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	988.307,69D	11.424.608,20	420.646,38	11.992.269,51D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	980.307,69D	11.424.608,20	420.646,38	11.984.269,51D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	980.307,69D	841.292,76	420.646,38	1.400.954,07D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	980.307,69D	841.292,76	420.646,38	1.400.954,07D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	980.307,69D	841.292,76	420.646,38	1.400.954,07D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	10.583.315,44			10.583.315,44D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR	10.583.315,44			10.583.315,44D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA	5.291.657,72			5.291.657,72D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	5.291.657,72			5.291.657,72D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	5.291.657,72			5.291.657,72D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	5.291.657,72			5.291.657,72D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D			8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	8.000,00D			8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	8.000,00D			8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00D			8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	8.000,00D			8.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	988.307,69C	33.835.048,66	44.839.010,48	11.992.269,51C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	980.307,69C	33.835.048,66	44.839.010,48	11.984.269,51C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	980.307,69C	6.192.010,13	6.612.656,51	1.400.954,07C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	980.307,69C	6.192.010,13	6.612.656,51	1.400.954,07C

Fábio de Almeida
Presidente
Mat.: 4941

Enéas Gomes Rosa
Jucharezam Ciências Contábeis
CRC RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:02 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 02/07/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	450.769,40C	4.369.306,34	841.292,76	3.077.244,18D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		536.854,10	3.948.659,96	3.411.805,86C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	529.538,29C	865.203,31	981.411,03	645.746,01C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	512.724,73C	829.002,99	939.400,32	623.122,06C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	16.813,56C	36.200,32	42.010,71	22.623,95C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		420.646,38	841.292,76	420.646,38C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		27.643.038,53	38.226.353,97	10.583.315,44C
822100000	COTA DE DESPESA		27.643.038,53	38.226.353,97	10.583.315,44C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		4.485.514,06	9.777.171,78	5.291.657,72C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A			5.291.657,72	5.291.657,72C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		3.948.659,96		3.948.659,96D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		536.854,10	3.948.659,96	3.411.805,86C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM			536.854,10	536.854,10C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		23.157.524,47	28.449.182,19	5.291.657,72C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		3.948.659,96	5.291.657,72	1.342.997,76C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		6.745.900,62	6.745.900,62	
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F		6.745.900,62	6.745.900,62	
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		3.948.659,96	3.948.659,96	
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		536.854,10	3.948.659,96	3.411.805,86C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADA		829.002,99	939.400,32	110.397,33C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		402.546,22	829.002,99	426.456,77C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C			8.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	8.000,00C			8.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	8.000,00C			8.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00C			8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	8.000,00C			8.000,00C

RESUMO :

ATIVO	=	1.958.698,18D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.958.698,18C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	420.646,38D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	420.646,38C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	9.753.042,41D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	9.753.042,41C
CONTROLES DEVEDORES	=	11.992.269,51D
CONTROLES CREDORES	=	11.992.269,51C

Eng.º Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

Fábio de Azevedo Almeida
Presidente
Mat.: 4941

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:03 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 02/07/2019 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.842.490,46D	116.207,72		1.958.698,18D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.217.226,30D			1.217.226,30D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	980.307,69D			980.307,69D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	980.307,69D			980.307,69D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	980.307,69D			980.307,69D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	91.892,59D			91.892,59D
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL F	91.892,59D			91.892,59D
111115100	POUPANÇAS	888.415,10D			888.415,10D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU F	888.415,10D			888.415,10D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	236.918,61D			236.918,61D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D			8.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D			8.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D			8.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO F	8.000,00D			8.000,00D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSABILIDADES POR DANOS AO PAT P	228.918,61D			228.918,61D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	625.264,16D	116.207,72		741.471,88D
122000000	INVESTIMENTOS	156.882,36D			156.882,36D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710100	BENS A INCORPORAR	156.882,36D			156.882,36D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P P	156.882,36D			156.882,36D
123000000	IMOBILIZADO	468.381,80D	116.207,72		584.589,52D
123100000	BENS MOVEIS	1.162.612,68D			1.162.612,68D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.162.612,68D			1.162.612,68D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D P	59.714,94D			59.714,94D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO P	368.327,12D			368.327,12D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	846.711,13D	116.207,72		962.918,85D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	846.711,13D	116.207,72		962.918,85D
123210300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	834.707,91D	116.207,72		950.915,63D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.540.942,01C			1.540.942,01C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.540.942,01C			1.540.942,01C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN P	1.540.942,01C			1.540.942,01C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.842.490,46C	1.303.949,85	1.420.157,57	1.958.698,18C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	529.538,29C	1.303.949,85	1.420.157,57	645.746,01C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	512.724,73C	1.249.649,37	1.360.046,70	623.122,06C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	512.724,73C	1.249.649,37	1.360.046,70	623.122,06C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	512.724,73C	1.249.649,37	1.360.046,70	623.122,06C

Eng.º Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

Fábio de Azevedo Almeida
Presidente
Mat.: 4941

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DA UNIDADE GESTORA
05000 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:03 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 02/07/2019 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		1.249.649,37	1.360.046,70	110.397,33C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.249.649,37	1.360.046,70	110.397,33C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	512.724,73C			512.724,73C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	512.724,73C			512.724,73C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	16.813,56C	54.300,48	60.110,87	22.623,95C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	16.813,56C	54.300,48	60.110,87	22.623,95C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	16.813,56C	54.300,48	60.110,87	22.623,95C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	16.813,56C	54.300,48	60.110,87	22.623,95C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.312.952,17C			1.312.952,17C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	665.204,23C			665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	647.747,94C			647.747,94C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	647.747,94C			647.747,94C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	8.687.752,80D			8.687.752,80D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	8.687.752,80D			8.687.752,80D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	9.071.107,15C			9.071.107,15C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	9.071.107,15C			9.071.107,15C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	264.393,59C			264.393,59C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	264.393,59C			264.393,59C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		841.292,76		841.292,76D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		841.292,76		841.292,76D
332000000	SERVICOS		841.292,76		841.292,76D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		841.292,76		841.292,76D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		841.292,76		841.292,76D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		841.292,76		841.292,76D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		841.292,76		841.292,76D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		420.646,38	1.261.939,14	841.292,76C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		420.646,38	1.261.939,14	841.292,76C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		420.646,38	1.261.939,14	841.292,76C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		420.646,38	1.261.939,14	841.292,76C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		420.646,38	1.261.939,14	841.292,76C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		420.646,38	1.261.939,14	841.292,76C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		420.646,38	1.261.939,14	841.292,76C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	512.724,73D	11.802.963,06	30.000,00	12.285.687,79D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		11.802.963,06	30.000,00	11.772.963,06D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		11.802.963,06	30.000,00	11.772.963,06D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		7.854.303,10	30.000,00	7.824.303,10D
522110000	DOTACAO INICIAL		5.175.450,00		5.175.450,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		5.175.450,00		5.175.450,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		2.678.853,10		2.678.853,10D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		2.678.853,10		2.678.853,10D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		1.004.622,82		1.004.622,82D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		1.674.230,28		1.674.230,28D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			30.000,00	30.000,00C

Flávia Gomes Rosa
Presidente
Mat.: 4941

Flávia Gomes Rosa
Presidente
Mat.: 4941

Flávia Gomes Rosa
Presidente
Mat.: 4941

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DA UNIDADE GESTORA
05000 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:03 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 02/07/2019 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			30.000,00	30.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.948.659,96		3.948.659,96D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.948.659,96		3.948.659,96D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		3.948.659,96		3.948.659,96D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.948.659,96		3.948.659,96D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	512.724,73D			512.724,73D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	512.724,73D			512.724,73D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	300.901,76D			300.901,76D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	211.822,97D			211.822,97D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	512.724,73C	9.198.052,10	20.971.015,16	12.285.687,79C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		9.198.052,10	20.971.015,16	11.772.963,06C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		9.198.052,10	20.971.015,16	11.772.963,06C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		6.588.356,03	14.412.659,13	7.824.303,10C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		3.978.659,96	7.854.303,10	3.875.643,14C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		3.978.659,96	7.854.303,10	3.875.643,14C
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.609.696,07	6.588.356,03	3.948.659,96C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		957.500,48	3.948.659,96	2.991.159,48C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.249.649,37	1.360.046,70	110.397,33C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		402.546,22	1.249.649,37	847.103,15C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.609.696,07	6.588.356,03	3.948.659,96D
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.609.696,07	6.588.356,03	3.948.659,96D
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.609.696,07	6.588.356,03	3.948.659,96D
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		957.500,48	3.948.659,96	2.991.159,48C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.249.649,37	1.360.046,70	110.397,33C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		402.546,22	1.249.649,37	847.103,15C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	512.724,73C			512.724,73C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	512.724,73C			512.724,73C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	512.724,73C			512.724,73C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	980.307,69D	16.970.545,34	480.646,38	17.478.206,65D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	980.307,69D	16.970.545,34	480.646,38	17.478.206,65D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	980.307,69D	1.261.939,14	420.646,38	1.821.600,45D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	980.307,69D	1.261.939,14	420.646,38	1.821.600,45D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	980.307,69D	1.261.939,14	420.646,38	1.821.600,45D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		15.708.606,20	60.000,00	15.648.606,20D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		15.708.606,20	60.000,00	15.648.606,20D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		7.854.303,10	30.000,00	7.824.303,10D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		7.854.303,10		7.854.303,10D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			30.000,00	30.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.854.303,10	30.000,00	7.824.303,10D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		7.854.303,10	30.000,00	7.824.303,10D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D			8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	8.000,00D			8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	8.000,00D			8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00D			8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	8.000,00D			8.000,00D

Flávia Gomes Rosa
Presidente
Mat.: 4941

Flávia Gomes Rosa
Presidente
Mat.: 4941

Flávia Gomes Rosa
Presidente
Mat.: 4941

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DA UNIDADE GESTORA
30500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:03 *

EXERCICIO: 2019 OPCA0 : 3
REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 02/07/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
800000000	CONTROLES CREDORES	988.307,69C	38.579.026,10	55.068.925,06	17.478.206,65C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	980.307,69C	38.579.026,10	55.068.925,06	17.478.206,65C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	980.307,69C	7.051.403,05	7.892.695,81	1.821.600,45C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	980.307,69C	7.051.403,05	7.892.695,81	1.821.600,45C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	450.769,40C	4.369.306,34	1.261.939,14	2.656.597,80D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		957.500,48	3.948.659,96	2.991.159,48C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	529.538,29C	1.303.949,85	1.420.157,57	645.746,01C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	512.724,73C	1.249.649,37	1.360.046,70	623.122,06C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	16.813,56C	54.300,48	60.110,87	22.623,95C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		420.646,38	1.261.939,14	841.292,76C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		31.527.623,05	47.176.229,25	15.648.606,20C
822100000	COTA DE DESPESA		31.527.623,05	47.176.229,25	15.648.606,20C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		4.936.160,44	12.760.463,54	7.824.303,10C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		30.000,00	7.854.303,10	3.948.659,96D
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		3.948.659,96	3.948.659,96	2.991.159,48C
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		957.500,48	957.500,48	957.500,48C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		26.591.462,61	34.415.765,71	7.824.303,10C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA P		6.541.305,34	7.854.303,10	1.312.997,76C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		6.745.900,62	9.308.546,00	2.562.645,38C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		6.745.900,62	6.745.900,62	6.745.900,62C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F		3.948.659,96	3.948.659,96	3.948.659,96C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		957.500,48	3.948.659,96	2.991.159,48C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		1.249.649,37	1.360.046,70	110.397,33C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADA		402.546,22	1.249.649,37	847.103,15C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA				8.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C			8.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	8.000,00C			8.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	8.000,00C			8.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00C			8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	8.000,00C			8.000,00C
RESUMO :					
ATIVO			1.958.698,18D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			1.958.698,18C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			841.292,76D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			841.292,76C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM			12.285.687,79D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM			12.285.687,79C		
CONTROLES DEVEDORES			17.478.206,65D		
CONTROLES CREDORES			17.478.206,65C		

Enés Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0



Fábio de Azevedo Almeida
Presidente
Mat.: 4941

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

Edital Nº 31/2019

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023, nomeada pelo CMPDCA, por meio da Deliberação n.º 354/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, torna público, com base na análise e classificação definida pela Acesso Capacitação e Consultoria, o gabarito oficial, definido após o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar, bem como a relação preliminar dos habilitados a participarem do processo eleitoral, na forma da Resolução n.º 021/2019 e Editais publicados.

Gabarito Oficial Final

CAMPOS DOS GOYTACAZES

1	D	26	D
2	B	27	D
3	A	28	A
4	D	29	B
5	C	30	C
6	C	31	D
7	A	32	ANULADA
8	A	33	A
9	ANULADA	34	D
10	D	35	B
11	C	36	D
12	A	37	B
13	C	38	A
14	ANULADA	39	ANULADA
15	ANULADA	40	ANULADA
16	C	41	A
17	B	42	A
18	A	43	D
19	B	44	B
20	D	45	A
21	C	46	C
22	B	47	A
23	D	48	B
24	A	49	AUTORIDADE JUDICIÁRIA
25	C	50	GUARDA, TUTELA E ADOÇÃO

RESULTADO FINAL DA PROVA DE AFERIÇÃO
CAMPOS DOS GOYTACAZES - 2019

Nome	Pontuação Final	Situação
ACILEA RODRIGUES PESSANHA DE SOUZA	42	eliminado (a)
ADAILZA MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO	56	eliminado (a)
ADRIANA CARLA VASCONCELOS FERREIRA	58	eliminado (a)
AGATHA RODRIGUES MONTEIRO	74	APROVADO (A)

AGLAUCIA EMANUELA LIMA DO NASCIMENTO	74	APROVADO (A)
ALESSANDRA CRESPO ROSA	72	APROVADO (A)
ALESSANDRA GOMES DOMINGOS	66	APROVADO (A)
ALINE APARECIDA PESSANHA DEODATO	60	APROVADO (A)
ALINE DA ROCHA DIAS	70	APROVADO (A)
ALINE MENDES MANHÃES	56	eliminado (a)
ALINE RIBEIRO MOREIRA	64	APROVADO (A)
AMANDA MIRANDA DOS ANJOS	60	APROVADO (A)
ANA BEATRIZ MARINHO DE BRITO	68	APROVADO (A)
ANA ELISA DE SOUZA ARAUJO	78	APROVADO (A)
ANA MÁRCIA FARIA BARBOSA	66	APROVADO (A)
ANA MARIA PAES DA SILVA	42	eliminado (a)
ANA MARINA ALMEIDA LACERDA	62	APROVADO (A)
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	52	eliminado (a)
ANA PAULA GUIMARÃES TAVARES MENEZES	84	APROVADO (A)
ANA PAULA QUEIROZ PESSANHA DE SOUZA	74	APROVADO (A)
ANA PAULA RAMOS DE QUEIROZ	56	eliminado (a)
ANA PAULA ROSA DOS SANTOS FERREIRA	34	eliminado (a)
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	46	eliminado (a)
ANDREA CRISOSTOMO BONDI	56	eliminado (a)
ANDRÉA VENANCIO DOS SANTOS	40	eliminado (a)
ANDREZA DE CAMPOS OLIVEIRA	66	APROVADO (A)
ANGELICA OLIVEIRA MARTINS	52	eliminado (a)
ARIALDA FERREIRA BARROS DOS SANTOS	54	eliminado (a)
ARTHUR RIBEIRO FRAGA	52	eliminado (a)
AYME CRISTINA RIBEIRO BARROSO LISBOA	56	eliminado (a)
BENILTON SALES DE SOUZA	52	eliminado (a)
BRUNA FERNANDA DA SILVA GOMES	76	APROVADO (A)
BRUNA GOMES ZACCARO	62	APROVADO (A)
BRUNO MONTEIRO SALES	68	APROVADO (A)
BRUNO RODRIGUES CERQUEIRA KLEIN	52	eliminado (a)
BRUNO SOUZA DE ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	48	eliminado (a)
CAMILA SOUZA DA GAMA	48	eliminado (a)
CAMILLA AZEVEDO DE CARVALHO	74	APROVADO (A)
CARINE PIMENTEL FERREIRA	68	APROVADO (A)
CARLA GONÇALVES DA SILVA	48	eliminado (a)
CARLAS MARUSIA BORGES PINTO	60	APROVADO (A)
CARMEM LUCIA DOS SANTOS	48	eliminado (a)
CAROLINA ALMEIDA MOTA MANHÃES	56	eliminado (a)
CAROLINA PATRÃO BOESCHENSTEIN	72	APROVADO (A)
CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS LAURINDO	42	eliminado (a)
CENI PEREIRA BARCELOS DE SOUZA	56	eliminado (a)

CHARLA BATISTA AREAS	56	eliminado (a)
CLAÚDIA MÁRCIA RIBEIRO MACHADO	68	APROVADO (A)
CLAUDIA MARIA BARREIRA DE OLIVEIRA GOMES	46	eliminado (a)
CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES NASCIMENTO	74	APROVADO (A)
DANIEL FONSECA CALDAS	70	APROVADO (A)
DANIELE DA SILVA CONCEIÇÃO GOMES	64	APROVADO (A)
DANIELLE ABÍLIO DIAS ARÉAS SIQUEIRA	54	eliminado (a)
DANIELLE BARROS OLIVEIRA	56	eliminado (a)
DANIELLE RAMOS FARIA	72	APROVADO (A)
DANIELLY QUEIROZ ROBAINA PORTELLA	66	APROVADO (A)
DANIELY MENDES BORGES	82	APROVADO (A)
DAVI GOMES DE ARAÚJO	80	APROVADO (A)
DAYSE LUCIDE PERES	56	eliminado (a)
DÉBORA DA SILVA CONCEIÇÃO	68	APROVADO (A)
DEJIMARA FERREIRA MEDEIROS MARTINS	44	eliminado (a)
DENISE DE FÁTIMA SILVA FELICIANO	66	APROVADO (A)
DIANINI MOURA RIBEIRO	62	APROVADO (A)
EDILSON MANHAES RAMOS CHUARTZ	78	APROVADO (A)
EDVIRGES RANGEL BARRETO DE CARVALHO	58	eliminado (a)
ELAINE DA SILVA BASÍLIO	42	eliminado (a)
ELDER RANGEL DA COSTA	44	eliminado (a)
ELIETE CARVALHO COELHO CORREA	42	eliminado (a)
ELLEN APARECIDA ROSA MARQUES GAUDARD	58	eliminado (a)
EVANE RIBEIRO GOMES	66	APROVADO (A)
EVERALDO MANHÃES DE SOUZA	64	APROVADO (A)
FABIANA ROCHA SOBRINHO DE SOUZA	64	APROVADO (A)
FABIANO DE SOUZA GOMES	58	eliminado (a)
FABIANY MAIA TRINDADE RODRIGUES	62	APROVADO (A)
FABIOLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	66	APROVADO (A)
FABRICIA ROSA DE FREITAS	56	eliminado (a)
FATIMA MALENA SALES DE SOUSA VIEIRA	72	APROVADO (A)
FELIPE RODRIGUES MARTINS	66	APROVADO (A)
FERNANDA CAETANO PINTO	50	eliminado (a)
FERNANDA CAVALCANTE FEITOZA	68	APROVADO (A)
FERNANDA MOTA BARRETO PESSANHA	72	APROVADO (A)
FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS	58	eliminado (a)
FLÁVIO DE JESUS FREIRE	86	APROVADO (A)
GABRIELA MARIANA GOMES EUGENIO	72	APROVADO (A)
GEIZA MÁRCIA RODRIGUES DE MORAES	62	APROVADO (A)
GEOVANA OLIVEIRA ALMEIDA	82	APROVADO (A)
GESILDA DA SILVA PESSANHA SOUZA	56	eliminado (a)
GILÇA BRASIL RIBEIRO DE FREITAS	38	eliminado (a)
GILDA ALMEIDA PESSANHA NUNES	28	eliminado (a)
GUSTAVO PAES MENEZES	66	APROVADO (A)
HUGO PEREIRA SIQUEIRA	76	APROVADO (A)
ILMA DOS SANTOS DE SOUZA CAMPISTA	36	eliminado (a)
INDIANARA OLIVEIRA TRINDADE	48	eliminado (a)
INGRID NOGUEIRA RIBEIRO	64	APROVADO (A)
INGRID PESSANHA ALVES MACIEL	62	APROVADO (A)
ISA CARLA TERRA MAURÍCIO IZAÍAS	54	eliminado (a)
ISABELA BARROS GOMES DE SOUSA MUNIZ	60	APROVADO (A)
ISABELA SANTOS DA SILVA	58	eliminado (a)
ISABELLA FERREIRA DE AZEVEDO	74	APROVADO (A)
IVANETE ASSIS MEDEIRO	54	eliminado (a)
IZABEL CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS NETO BENVINDO	60	APROVADO (A)
JACKELINE PEREIRA JOAO	52	eliminado (a)
JAQUELINE DA SILVA BATISTA GALITO	74	APROVADO (A)
JEFTER LOPES DE FARIA	48	eliminado (a)
JÉSSICA CORDEIRO SILVINO GOMES PEREIRA	56	eliminado (a)
JÉSSICA TERRA MOREIRA	70	APROVADO (A)
JOÃO PAULO DA COSTA CUNHA	72	APROVADO (A)
JOCILEILA PINTO DE AZEVEDO FERNANDES	62	APROVADO (A)
JOLUANE SILVA ROCHA	52	eliminado (a)
JOSÉ JORGE MUNIZ SAMPAIO	84	APROVADO (A)
JOYCE BERARDI MESQUITA	56	eliminado (a)
JÚLIA GUEDES SILVA	56	eliminado (a)
JULIANA ALMEIDA PARAVIDINO	76	APROVADO (A)
JULIANA DE AZEVEDO ASSED	68	APROVADO (A)
JULIANA GOMES DA SILVA	72	APROVADO (A)

JULIANA LOPES GARCIA BOTACINI	62	APROVADO (A)
JULIANA PORTUGAL SALGADO	48	eliminado (a)
JULIANA SILVA CESAR DOS SANTOS	74	APROVADO (A)
KAMILLE MOREIRA BARROS LUNA	62	APROVADO (A)
KARIN GOMES DA SILVA PESSANHA LEITE	72	APROVADO (A)
KARINE SOARES DA SILVA	54	eliminado (a)
KAROLLINE MACHADO SANTOS DA SILVA	62	APROVADO (A)
KATHELIN HADDA BENTO DE JESUS	52	eliminado (a)
KATIA MARIA GOMES DO ESPIRITO SANTO	54	eliminado (a)
KENIA INAGAKI WOLINO	58	eliminado (a)
LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	52	eliminado (a)
LEDIANA CAMPOS TORRES	52	eliminado (a)
LEONARDO RIBEIRO OLIVEIRA GOMES	66	APROVADO (A)
LIAMARA DOS SANTOS HENRIQUE RAMOS SOARES	78	APROVADO (A)
LÍDIA CUNHA DA SILVA	60	APROVADO (A)
LILIANE CRISTINADO NASCIMENTO PESSANHA	52	eliminado (a)
LIVIA RIBEIRO DA SILVA	62	APROVADO (A)
LUCAS BRANDÃO SALIM IZAR	60	APROVADO (A)
LUCAS DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO	54	eliminado (a)
LÚCIA HELENA BARRETO DIAS	42	eliminado (a)
LUCIANA GOMES DA SILVA PURCINO	60	APROVADO (A)
LUCIANA RIBEIRO PINHEIRO	72	APROVADO (A)
LUCIANE CORDEIRO DA SILVA MOSCA	72	APROVADO (A)
LUCILENI DE SOUZA MARTINO	50	eliminado (a)
LUÍSA FERREIRA RODRIGUES	54	eliminado (a)
LYANNA CASTELO DE OLIVEIRA	70	APROVADO (A)
MAGDA VALÉRIA DO ROSÁRIO MARTINS	54	eliminado (a)
MAIARA CRISTINI DA SILVA SARDINHA	68	APROVADO (A)
MANUELLA ROSARIO BARROS RIBEIRO	62	APROVADO (A)
MANUELLI BATISTA RAMOS	72	APROVADO (A)
MANUELLI DO NASCIMENTO DA SILVA GONÇALVES	64	APROVADO (A)
MARCELLE GUIMARÃES LEANDRO	64	APROVADO (A)
MARCELLE SEVERIANO JULIAO	66	APROVADO (A)
MÁRCIA MONTEIRO DE CARVALHO	50	eliminado (a)
MARCIA VALERIA DOS SANTOS	54	eliminado (a)
MÁRCIO PESSANHA SOARES	64	APROVADO (A)
MARIA CARLOTA HENRIQUES FERREIRA DE ARAUJO LOUZADA REIS	60	APROVADO (A)
MARIA DA PENHA MENEZES LESSA	48	eliminado (a)
MARIA DE FÁTIMA TINOCO	64	APROVADO (A)
MARIA FERNANDA DA SILVA CALDAS RANGEL ROCHA	78	APROVADO (A)
MARIA INES CORREA RIBEIRO	50	eliminado (a)
MARIA LUISA PESSANHA	56	eliminado (a)
MARIANA TAVARES SENDRA CABREIRA	52	eliminado (a)
MARINEIA JULIO DA SILVA	82	APROVADO (A)
MARLYANE ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO	68	APROVADO (A)
MARTA JANE LOPES NOGUEIRA ALBERTO	48	eliminado (a)
MARTHA LUIZA BARBOSA DE AZEVEDO	50	eliminado (a)
MATHEUS PEDRO DA SILVA PURCINO	60	APROVADO (A)
MAURÍCIO DE SOUZA TEIXEIRA	46	eliminado (a)
MAYCON ALVES DE MORAIS	72	APROVADO (A)
MÍRIAN BATISTA CARDOSO FARIA	70	APROVADO (A)
MONA LISA BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA LEÃO	70	APROVADO (A)
MONIQUE CHAGAS DE SOUZA	50	eliminado (a)
MONIQUE DA SILVA SIQUEIRA	72	APROVADO (A)
MYLENA GOMES DA SILVA	74	APROVADO (A)
NATALINA CAETANO NUNES RIZZO	56	eliminado (a)
NATHALYA CORRÊA DE LEMOS PEREIRA DA SILVA	70	APROVADO (A)
NATHAN BARRETO MARQUES	58	eliminado (a)
NATIANA FERREIRA DA SILVA SOUSA	70	APROVADO (A)
NEIDE ABREU MACHADO NOGUEIRA	58	eliminado (a)
NEUZA MARIA RAMOS DE CASTRO	60	APROVADO (A)
PÂMELA SILVA AVILA	72	APROVADO (A)
PAMELLA FRANCISCO DO ROSÁRIO	68	APROVADO (A)
PATRICIA ABUD MOUSSALLEM	74	APROVADO (A)
PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA BARRETO	36	eliminado (a)
PHILIPPE DOS SANTOS RIBEIRO	42	eliminado (a)
POLLYANA DOS SANTOS SILVA MACHADO	52	eliminado (a)

PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA QUINTANILHA	58	eliminado (a)
PRISCILA NETTO MORAES BARCELLOS	76	APROVADO (A)
PRYSILLA FERREIRA NUNES CRESPO	36	eliminado (a)
RACHEL DO NASCIMENTO SEBASTIÃO DE FREITAS	46	eliminado (a)
RAMIRES MENEZES BATISTA	76	APROVADO (A)
RENATA DA CONCEIÇÃO	86	APROVADO (A)
RENATA EMANUELLE ALVARENGA DOS SANTOS VERÇOSA	64	APROVADO (A)
RICARDO SANTOS DE SOUZA	66	APROVADO (A)
RITA DE CÁSSIA D'ANGELO VIANNA	74	APROVADO (A)
ROBERTA DOS SANTOS DE AZEREDO RIBEIRO	62	APROVADO (A)
ROSEMARY PEREIRA RANGEL SILVA	60	APROVADO (A)
ROSILANE DE SOUZA ALMEIDA	74	APROVADO (A)
SADYLA ANDRADE MANHÃES	52	eliminado (a)
SAMANTA DE CARVALHO SILVA	52	eliminado (a)
SANDRA CRISTINA ARÉAS	44	eliminado (a)
SARA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA	68	APROVADO (A)
STHÉFANY TRINDADE DA SILVA	48	eliminado (a)
SUSANE DE SOUSA PESSANHA	52	eliminado (a)
TAIANE DE SOUZA PADRÃO	72	APROVADO (A)
TAÍZA TOLEDO DE CARVALHO CAMPOS	52	eliminado (a)
TÂNIA MENEZES DE OLIVEIRA	56	eliminado (a)
TEREZINHA APARECIDA SANTOS ANDRADE DA SILVEIRA	62	APROVADO (A)
THAINÁ RIBEIRO PINTO	68	APROVADO (A)
THAIS LIMA PEREIRA	84	APROVADO (A)
THÁISA CERQUEIRA CASTILHO FORTUNATO	72	APROVADO (A)
THAMIRIS PORTO JUDICE DINIZ	70	APROVADO (A)
THAMIRIS PEREIRA GOMES MANHÃES	60	APROVADO (A)
THAMYRIS FRANCYS DA SILVA PINTO MONTEIRO	68	APROVADO (A)
THAYNÁ PAES PESSANHA	40	eliminado (a)
ULLY DE SOUZA AZEVEDO	64	APROVADO (A)
VANESSA INGRID TEIXEIRA DOS SANTOS	76	APROVADO (A)
VERA REGINA BARRETO DE OLIVEIRA	56	eliminado (a)

AUSÊNCIAS
ANA CRISTINA GOMES
ANDRÉA BARRETO RODRIGUES
BEATRIZ ARAUJO DE ALMEIDA SILVA
CARLA AZEREDO PEÇANHA CAMPANHAO SOUZA
CRISTIANE DOS SANTOS MARINS
CRISTINA PEREIRA SIMÕES
DANIEL FAES SOTO
DEISE CONCEIÇÃO BARRETO RISCADO
ESTER FABIANA CORDEIRO MATIAS
INDIARA VIANA RIBEIRO AJAME
KELEN LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA
LEILA DOS SANTOS VIANA SOARES
LUCAS FERREIRA LOPES
MARA JULIANA AZEVEDO DE CARVALHO MARTINS VENÂNCIO
MARCUS VINICIUS RANGEL VIRGILIO
MARIA ALICE VILELA SEPULVIDA
MARIA DAS GRAÇAS RAIMUNDO SOARES
MARINÊS REGINA DOS SANTOS
MARIO JOSÉ CRUZ PEIXOTO JÚNIOR
RAIANI SENDRA COSTA VAZ
RITA MARIANGELA PESSANHA BARRETO
RYANE VIANA MORAIS
SCHEILA CRISTINA DA SILVA
SILAS LUIS DA SILVA
SOLANGE CRISTINA AZEREDO DE JESUS VERLI
VALÉRIA DOS SANTOS SOARES TELEFE
TATIANE DOS SANTOS CRUZ HENRIQUES

Os candidatos que apresentaram recurso contra o gabarito preliminar poderão obter cópia da resposta ao recurso, na sede do CMPDCA, no período de 26/07/2019 a 29/07/2019, no horário das 9h às 17 horas.

Os candidatos poderão apresentar recurso contra a relação preliminar dos habilitados a participarem do processo eleitoral, em formulário próprio, na sede do CMPDCA, no período de 26/07/2019 a 29/07/2019, no horário das 9h às 17horas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2019.

Iohana Fernanda Carneiro Barreto
Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

RETIFICAÇÃO DA DATA DO EVENTO DO ANEXO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019 - CATEGORIA DE LANÇAMENTO DE LIVROS – 2019.

ANEXO I

3º EDIÇÃO FESTIVAL DOCES PALAVRAS

Ficha de Inscrição para Lançamento de Livro

Dados do proponente

NOME Razão Social	
ENDEREÇO – Mencionar a Cidade e o CEP também	
CPF CNPJ	TELEFONE
Disponibilidade de Data	
E-MAIL	
Dia	SITE REDES SOCIAIS
*O evento será realizado entre os dias 12 e 15 de setembro.	

Nome da Obra: _____
Resumo da Obra: _____

Biografia simplificada do (a) autor (a): _____

Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1778/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2017, em conformidade com os Arts. 43 e 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia **24/07/2019** às **09:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SRP

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de travesseiros e cobertores para abastecer o Departamento de Hotelaria e Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de agosto de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

A Pregoeira da Fundação Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 23 de julho de 2019, às 10h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte, com veículo tipo micro-ônibus executivo adaptado e van executiva, incluindo condutor, para atender as necessidades dos projetos da Fundação Municipal de Esportes - FME, foi considerada FRUSTRADA.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Câmara Municipal

PORTARIA nº 0328/2019

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE deferir o Processo administrativo nº 0154/2019/CMCG, para concessão de licença-prêmio por 60 (noventa) dias, ao servidor **Fabiano Silva de Mattos**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), **a partir de 22/07/2019 com término em 19/09/2019.**

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machados dos Santos
– Presidente –

PORTARIA nº 0329/2019

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE deferir o Processo administrativo nº 0122/2019/CMCG, para concessão de licença-prêmio por 30 (trinta) dias, ao servidor **Carlos Magno Sá Rodrigues**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), **a partir de 05/06/2019 com término em 04/07/2019.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machados dos Santos
– Presidente –

Publicado nesta data para sanar omissão.

PORTARIA nº 0330/2019

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 0145/2019/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pelo servidor **Romário Rodrigues de Souza**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2019, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008 aos dependentes: Rafael Sardinha de Souza, Joana de Sousa Rodrigues e Ramon Barcelos de Souza e INDEFERIMENTO quanto ao pleito da dependente Manuela Bastos Coutinho de Souza.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machados dos Santos
– Presidente –

PORTARIA nº 0331/2019

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE deferir o Processo administrativo nº 0158/2019/CMCG, para concessão de licença-prêmio por 30 (trinta) dias, ao servidor **Carlos Magno Sá Rodrigues**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), **a partir de 05/07/2019 com término em 04/08/2019.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machados dos Santos
– Presidente –

ILUMINA CAMPOS
Ficou mais fácil solicitar serviços

- **0800 591 1218** (ligação gratuita)
- **98126-0880** (WhatsApp)
- **98175-0931** (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: manutenção.ip@campos.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br